



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.900/2024

de 22 de fevereiro de 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora Rondinelia Barbosa do Nascimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Maternidade à servidora **Rondinelia Barbosa do Nascimento**, inscrita no CPF nº 982.739.491-68, aprovada em Concurso Público para o cargo de Coordenação de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de saúde, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **14/01/2024 a 12/05/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 22/02/2024

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.